

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
CLOVIS AY MORE	45581870	1	IAAS		093	02/07/2016 02/10/2016

CURITIBA, 20 / 06 / 2016



FLORINDO DALBERTO
DIRETOR PRESIDENTE